

V. S.^a, e da referida Proprietaria. D.^a g.^a a V. S.^a S. Paulo 15 de 7br.^o de 1801 = Antonio Manoel de Mello Castro e e Mendoça = Snr. Chefe de Divizaõ, e Intendente da Marinha do Porto da V.^a de Santos Joaquim Manoel do Couto. //

**P.^a o Sarg.^{to} Mór das Orden.^{cas} de
Parnaguá Ricardo Carneiro dos Santos**

Tenho presente a Carta de Vm.^{ce}, em que faz a Voluntaria e generosa Offerta, de consertar e pôr em estado Defensavel a Fortaleza d'essa Villa, fazendo a sua custa todos os reparos de Artelharia, e mais coizas necessarias para reduzir a dita Fortaleza, aquelle mencionado estado.

Eu não devo regeitar hum a Offerta, q̃. alem de ceder em bem do Estado, e da Coroa, serve de mais a mais de caracterizar os relevantes merecimentos com que V. M.^{ce} e os seos maiores tanto se tem distinguido, e augmentado a honra de fieis Vassallos do Augusto Throno Portuguez: por esta razão desde já aceito a dita Offerta, q̃. para ter de Sua Alteza o devido reconhecimento, eu a vou fazer chegar a Sua Real Prezença; e enquanto o mesmo Snr o não premea d'outra sorte, nomeio a Vm.^{ce} por Commissão T.^a Agregado ao Regimento Miliciano d'essa Villa, e Comm.^{de} da mesma Fortaleza.

Desejarei que esta demonstração de agradecim.^{to} que da parte de S. A. lhe faço, continue a despertar em Vm.^{ce} sentimentos taes, que cada vez se faça mais digno da Real Contemplação do mesmo Snr, bem como o tem sido, pelo bem q̃. tem desempenhado os Postos que athe o presente lhe faraõ conferidos. D.^a g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo 15 de 7br.^o de 1801 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoça = Snr Ricardo Carnr.^o dos Santos. //

Para a Camara da Villa de Cunha

Sua Alteza Real conhecendo o indigno character, e reprehensivel conducta de Jozé Gomes de Siqueira e Motta foi servido mandar-lhe dar baixa do Posto de Cap.^{mor} d'essa Villa, pela Provizaõ concebida nos termos da Copia assignada pelo Secretario do Governo, que com esta envio a V. M.^{ces} Pelo que lhes Ordeno que immediatamente q̃. receberem esta, fação registrar, e a d.^a Copia no Livro competente, e pôr no registo da Patente do dito Jozé Gomes a Verba de se achar com baixa, por immediata Rezolução de S. A. R. de 19 de Dezembro de 1800, participada a mim em Provizaõ do Concelho Ultramarino de 15 de Maio de 1801. O que V. M.^{ces} cumprirão mandando Certidaõ do Escrivaõ do seu cargo, por onde authenticamente conste assim o haverem executado. D.^a g.^a a V. M.^{ces} S. Paulo 22 de 7br.^o de 1801 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendoça = Snr.^{es} Juiz Prezidente e mais Off.^{es} da Camara da Villa de Cunha. //:

